

## RETIFICATIVO DA 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 023/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou alterações em relação a 1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL do Edital Concorrência 023/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSAS, QUEIJOS, EMBUTIDOS, DEFUMADOS E VEGETAIS CONGELADOS PARA AS UNIDADES HOTEL SESC BLUMENAU, JOINVILLE, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL, BRUSQUE, RIO DO SUL, BLUMENAU”, publicada em 15/04/2024, descritas abaixo:

### 1) DO PARECER DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Onde se lê:

“(…)

#### SEGALAS ALIMENTOS LTDA

*16: marca **MULLER** e **RIO LAT** aprovada no processo licitatório Concorrência nº 58/19, caso pretenda também fornecer a marca **ALTO ALEGRE** deverá ser encaminhada a amostra para análise técnica no Sesc Palhoça.*

*20: solicitar esclarecimento quanto ao preço unitário do item, considerando que está muito discrepante do valor médio estimado no edital.*

*32: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 75/22.*

*42: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 22/21.*

*43 e 44: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

“(…)”

Lê-se:

“(…)”

#### SEGALAS ALIMENTOS LTDA

*16: solicitar esclarecimento quanto ao preço unitário do item, considerando que está muito discrepante do valor médio estimado no edital.*

*20: solicitar esclarecimento quanto ao preço unitário do item, considerando que está muito discrepante do valor médio estimado no edital.*

*32: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 75/22.*

*42: marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 22/21.*

*43 e 44: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

“(…)”

### 2) DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Onde se lê:

**“CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS, até a data limite de 17/04/2024:**

- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA** no item 20 quanto ao preço unitário, considerando que está muito discrepante do valor médio estimado no edital.”

Lê-se:

**“CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS, até a data limite de 17/04/2024:**

- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA** nos itens 16 e 20 quanto aos preços unitários, considerando que estão muito discrepantes dos valores médios estimados no edital.”

Onde se lê:

**“INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA** nos itens 16 (marca MULLER e RIO LAT), 32 (marca BONATTI), 42 (marca STAR), 43(marca IARONKA) e 44 (marca NUTRIZ)”

Lê-se:

**“INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **SEGALAS ALIMENTOS LTDA** nos itens 32 (marca BONATTI), 42 (marca STAR), 43(marca IARONKA) e 44 (marca NUTRIZ)”

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**